



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.890, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria nº 4.878, de 27 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos a Infrações (JARI).

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.878, de 27 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos a Infrações (JARI), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público Municipal: Carlos Eduardo Mendes da Luz – Titular; e Moisés Paiva Barreto – Suplente;


....

III - representantes dos condutores de veículos: André Gustavo Silveira - Suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de junho de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


RAFAEL TADEU CONDE MARIA
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana